2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2014

O MUNICÍPIO **DE LUCAS DO RIO VERDE, E**stado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., CEP.78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE",** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Lucas do Rio Verde – MT, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e a **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.267/0001-92, com sede na Avenida Princesa Diana, nº 760, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA",** neste ato representada por seu Presidente Executivo **WAGNER FURTADO VELOSO**, brasileiro, portador do RG nº 8886.244 SSP/MG e do CPF nº 091.471.366-34, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se **finda em 17/11//2015 fica prorrogado até a data de 16/03/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 530/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Outubro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Fundação Dom Cabral
Wagner Furtado Veloso
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Aline Hartmann
CPF 964.379.790-20